



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015**

**PROCESSO Nº 000015/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE E A EMPRESA ITAU UNIBANCO S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE**, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 203/204 – Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por seu Diretor de Investimentos, o **Sr. TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.532.404 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 844.755.521-68, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução nº 58/2015 do Conselho Deliberativo, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE, combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação e de outro lado o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 10º andar, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus Gerentes, o **Sr. DANIEL ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 24.379.820, inscrito no CPF sob o nº 180.246.478-69 e o **Sr. EDISON CONSOLIN JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 33.070.959-8, inscrito no CPF sob o nº 310.312.328-00, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000015/2014, resolvem aditar o Contrato nº 06/2015, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, com fulcro no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012, bem como na cláusula quinta do Contrato e no item 12 do Projeto Básico, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



FM BR/NO

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços relativos ao Contrato nº 06/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2016 e término em 31/05/2017, em conformidade com a cláusula quinta do Contrato ora aditado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPRESP-EXE, e encontra amparo legal no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012, bem como na cláusula quinta do Contrato e no item 12 do Projeto Básico.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2016.

Pela CONTRATANTE

RICARDO PENA PINHEIRO

TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH

Pela CONTRATADA

Daniel Alves Rodrigues  
Gerente

DANIEL ALVES RODRIGUES

EDISON CONSOLIN JUNIOR

Gerente  
Funcional: 005414578

TESTEMUNHAS:

Nome: RUBENS CHAVES DOS SANTOS  
CPF: 516038701-30  
Identidade: 1113 224 559/DF

Nome: Felipe Peretto dos Santos  
CPF: 349.399.618-77  
RG: 36.773.383-3

EM BR. MCO